

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIREÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

ADITIVO AO EDITAL 10/2021 PROBITI/FAPERGS

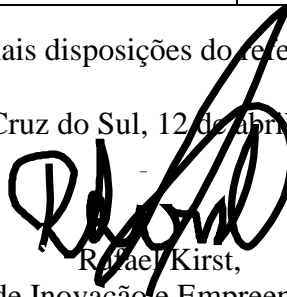
A Pró-Reitoria Acadêmica, através da Direção de Inovação e Empreendedorismo – DIE, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, torna público o presente Aditivo ao Edital 10/2021 PROBITI/FAPERGS, em razão das alterações no item 1.5, conforme segue:

1.5 Cronograma

Atividade	Data	Orientação
Divulgação dos projetos contemplados	a partir de 07/06/2022	A divulgação será realizada no CONAC, após confirmação das cotas pela FAPERGS e posteriormente em: https://intra.unisc.br/estrutura_administrativa/pro_reitorias/proac/editais-de-bolsas.html .
Indicação de bolsistas	07/06/2022 a 15/07/2022	Envio da ficha de indicação do bolsista, disponível na internet, juntamente com os demais documentos exigidos.
Reunião orientativa	Setembro/2022	Apresentação de normas dos Programas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico aos bolsistas e orientadores.
Oficinas para bolsistas	No período de vigência da bolsa	Participação dos bolsistas em pelo menos 06 horas em oficinas durante o ano.
Vigência da bolsa	01/09/2022 a 31/08/2023	A bolsa tem vigência de 12 meses .
Entrega de relatório final	30/09/2023	Conforme roteiro disponível na página da Direção de Inovação e Empreendedorismo, em https://www.unisc.br/pt/inovacao/direcao-de-inovacao-e-empreendedorismo .

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2022.



Rafael Kirst,
Diretor de Inovação e Empreendedorismo